EMENDA ADITIVA Nº 011/2015

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD, José Eugênio de Paiva/PSB; Mauri Alberto Moresco/PDT; Jonathan Silveira Roberto\PR e Adelar Fusinato\DEM

Acrescenta-se Parágrafo Único no Art. 9º. do Projeto de Lei Municipal nº. 1273, de 29 de janeiro de 2015, com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Caberá a Camara Municipal analisar e votar a "Legislação Especifica", a que se refere este artigo.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna necessária para que o referido projeto alcançe efetivamente sua finalidade social.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 25 de maio de 2015.

Erik Rodrigo Jesus da Silva\PSD

José Eugênio de Paiva\PSB

Mauri Alberto Moresco\PDT

Jonathan Silveira Roberto\PR

Adelar Fusinato/DEM
Vereadores Autores

REMESSA
Em 01 / 06 / 2015
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única

Aprovado por Unanimidade
Sessão de 01 / 06 / 2015
Kelly Kátia de Souza

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 206/15 LV. — FL. —
DATA 01 / 06 / 2015